



CAMPUS DE JACAREZINHO

EDITAL N.º 16/2014-CJ

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o aluno Carlos Alberto Corrêa Filho, do curso de Educação Física, solicitou cancelamento de sua matrícula

CONVOCA, em sétima chamada, o candidato relacionados no Anexo I deste Edital para comparecerem no dia **12 de março de 2014, na Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho, à avenida Manoel Ribas, 215, 1.º andar, em Jacarezinho**, para matrícula nos termos e condições deste edital;

1 – A matrícula ocorrerá em sistema de pregão presencial, conforme item 2.7, do Edital n.º 75/2013-GR, em dois horários:

1.1 - No horário das **9 horas, do dia 12 de março de 2014**, a chamada será para o candidato convocado no limite de vagas remanescentes, conforme Anexo I deste edital, de acordo com a ordem de classificação;

1.2 - No horário das **10 horas do dia 12 de março de 2014**, existindo ainda vaga, a chamada será do candidato convocado como excedente, conforme Anexo I deste edital, de acordo com a ordem de classificação;



CAMPUS DE JACAREZINHO

- a) O candidato convocado como excedente no Anexo I deste edital deverá comparecer no local designado, impreterivelmente, às 10 horas do dia 12 de março de 2014;
- b) A convocação realizada nos termos do item anterior não gera direito à matrícula, devendo ser observada a ordem de classificação do candidato e a disponibilidade de vagas.

2 – A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato;

3 – A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida e apresente os documentos exigidos no item 5 desde edital;

4 – O candidato ou seu procurador deverá efetuar a matrícula no local, data e horário estabelecidos neste edital:

- a) O candidato ou seu procurador que não comparecer no momento da chamada para efetuar matrícula, de acordo com o estabelecido neste edital, perde o direito à vaga, sendo considerado desistente;
- b) O candidato convocado como excedente no Anexo I deste edital, por motivo de indisponibilidade de vaga não efetuar matrícula nessa chamada, tem assegurada sua posição na ordem de classificação constante do edital nº 75/2013-GR, podendo ser novamente convocado em chamadas subsequentes.

5 – Para realização da matrícula é imprescindível os seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do histórico escolar e comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, e/ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;



CAMPUS DE JACAREZINHO

- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

5.1 - As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou pelo servidor no ato da matrícula, mediante apresentação dos documentos originais;

6 – Em atendimento à Lei 12089/2009 é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional;

7 – Nos termos da Resolução 015/2013-CEPE/UENP, o prazo máximo das chamadas para matrícula de ingressantes encerra-se no dia 17 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

Prof. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor



CAMPUS DE JACAREZINHO

ANEXO I DO EDITAL N.º 16/2014-CJ

Curso: **EDUCAÇÃO FÍSICA – 01 VAGA**

CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA		
SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Convocado no limite de vaga para comparecimento às 9 horas	69.º	Erick Vinicius Colaço
Convocado como excedente para comparecimento às 10 horas	70.º	Reinaldo Cesar Faustino Bernardo

- - - - -